PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXTRATO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 043/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA, E A APATRU - ASSOCIAÇÃO PREVENTIVA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO URBANO.

OBJETO: DESENVOLVER PROJETOS EDUCATIVOS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO.

VALOR: MENSAL DE R$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 1º DE SETEMBRO DE 2009.